



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 762

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

ANO IV – Edição 762

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: 295/2025 - DISPENSA: 288/2025

Danillo Carvalho de Santos, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2025 DISPENSA 288/2025, autorizo a contratação da empresa MM INFO E MAGAZINE LTDA ME, CNPJ nº 05.636.293/0001-11, para o FORNECIMENTO UM PULVERIZADOR 20 L, UMA ESMERILHADEIRA E UM TRADO DE SOLO PARA CASA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, pelo valor global de R\$ 1.129,00 (mil cento e vinte nove reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 21 de fevereiro de 2025.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1066, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: “NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito de **Narandiba**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Decreto Nº 1062 de 20 de fevereiro de 2025, ficam nomeados os membros

abaixo discriminados para comporem a Comissão Multidisciplinar de Avaliação dos Estudantes Elegíveis aos Serviços da Educação Especial:

I- 2 Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Geni Ferreira dos Santos Souza

Suplente: Silvana Mayara dos Santos de Souza

II- 2 Representantes docentes da Creche Escola Maria Fernanda Medeiros Zago

Titular: Célia Alves de Carvalho

Suplente: Maria de Fátima de Sousa Silva

III- 2 Representantes docentes da Creche Escola Maria Klara Vitória Sandes Duarte

Titular: Dalva Pereira Neves

Suplente: Angélica Gasque de Melo Azevedo

IV- 2 Representantes docentes da EMEI Professora Solange Ferreira Barboza de Souza

Titular: Cláudia Aparecida Fernandes Vilarins

Suplente: Tagiane Maria da Rocha Luz

V- 2 Representantes docentes da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia

Titular: Edilurdes Francisco da Silva Lopes

Suplente: Luzia Aparecida Barbosa Sobrinho

VI- 2 Representantes docentes da EMEF Professora Ineura Rodrigues de Lima

Titular: Janete Cândido da Silva Navarro

Suplente: Susley de Souza Gonçalves

VII- 2 Representantes docentes do AEE da rede municipal

Titular: Maria José de Araujo Ricci

Suplente: Marceli Machado Lopes Vilarins

VIII- Todos os profissionais do CMAAF – Centro Multiprofissional de Apoio aos Alunos e seus Familiares da rede pública municipal

Assistente Social: Ana Lúcia Ribeiro de Carvalho

